



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 16/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ/UFS/2024

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFS/CAMPUS CHAPECÓ/2024

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CHAPECÓ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFS/2021, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 12/PROGRAD/UFS/2024, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFS/2021, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFS:

- I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;
- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - ser acadêmico de um curso de graduação da UFS regularmente matriculado no campus de atuação da monitoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- II - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
III - cumprir o plano de trabalho, aprovado junto ao projeto de monitoria de ensino, para o período de vigência de sua atuação;
IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;
V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de trabalho; VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;
VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;
VIII - manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes;
IX - elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores.

3.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

3.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

3.4 O monitor remunerado deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

3.5 O monitor não remunerado exercerá suas funções com carga horária entre 10 (dez) e 16 (dezesseis) horas semanais, a ser definida nos projetos.

3.6 Para a concessão de bolsas acadêmicas deverá ser exigido do aluno a assinatura de termo de compromisso no qual constem as seguintes declarações (RESOLUÇÃO Nº 1/2013 – CONSUNI/CEXT):

- I - de que não possui outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento;
II - de que tem disponibilidade de carga horária para se dedicar às atividades do programa ou projeto;
III – de que não possui vínculo empregatício.

3.7 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFS/2023 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para componentes curriculares na área de Produção Vegetal- Olericultura, Floricultura e Paisagismo e Culturas de Inverno (ENS-2024-0028)	CCR	Vanessa Neumann Silva	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Atender a todos os critérios estabelecidos no edital 12/PROGRAD/UFFS/2024; - Possuir 16 horas semanais livres para dedicação as atividades da monitoria;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<p>- Ter conhecimentos na área de produção vegetal; - Ser aluno regularmente matriculado no curso de Agronomia da UFFS campus Chapecó, e ter cursado pelo menos 3 semestres, com bom desempenho acadêmico (mínimo: média 6,0). - Não ter reprovações por infrequência.</p> <p>E-mail coordenação do projeto: vanessa.neumann@uffs.edu.br</p>				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Programação (ENS-2024-0018)	Curso/Ciência da Computação	Samuel da Silva Feitosa	1	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação no componente curricular de Programação I com nota superior a 8,0. Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades; Comunicabilidade e proatividade.</p> <p>E-mail coordenação do projeto: samuel.feitosa@uffs.edu.br</p>				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Sistemas Digitais e Projeto de Hardware (ENS-2024-0024)	Curso/Ciência da Computação	Luciano Lores Caimi	1	1
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado nos CCRs de Circuitos Digitais (GEN253) e Sistemas Digitais (GEX606); • Disponibilidade semanal de 16 horas no caso de monitor remunerado e 12 horas no caso de monitor não remunerado; • Bons conhecimentos em programação.</p> <p>E-mail coordenação do projeto: lcaimi@uffs.edu.br</p>				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Química e Física na UFFS Campus Chapecó (ENS-2024-0027)	Curso/Engenharia Ambiental	Arlindo Cristiano Felipe	1	-
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Bom conhecimento na área de química e física. 2) Ter cursado as disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica e Química Analítica. Preferencialmente, ter cursado também as disciplinas de Física I, Física experimental I, Física II A, Física II B, Física III.</p>				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
3) Competência didático-pedagógica. 4) Bom relacionamento interpessoal. 5) Ser comunicativo. 6) Gostar de trabalhar em equipe. 7) Ser comprometido com o projeto.				
E-mail coordenação do projeto: arlindocfelippe@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para CCRs de Inglês para Fins Médicos - Níveis Iniciante, Básico e Intermediário (ENS-2024-0031)	CCR	Rafael Matielo	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: I. Ser aluna/o regularmente matriculada/o do Curso de Graduação em Medicina, campus Chapecó; II. Ter realizado o Teste de Nivelamento e Proficiência de Inglês para Fins Médicos em 2023 e (i) ter sido dispensada/o ou (ii) ter cursado o nível B1 (Intermediário) em 2024-1; III. Ser aprovada/o no Processo Seletivo de Monitoria de Inglês para Fins Médicos dos CCRs GLA0705, GLA0706 e GLA0707 em Edital a ser publicado pela Coordenação Acadêmica no dia 28/06/2024; IV. Possuir disponibilidade semanal de 16h para desempenhar as atividades previstas, conforme previsto pelas normativas da UFFS.				
E-mail coordenação do projeto: rafael.matielo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Iniciação à Docência em Lógica (ENS-2024-0036)	Curso/Filosofia	Newton Marques Peron	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter sido aprovado, sem reprovações, nos CCRs Lógica I e Lógica II.				
E-mail coordenação do projeto: newton.peron@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Fitossanidade e Experimentação Agrícola (ENS-2024-0044)	Curso/Agronomia	Marco Aurelio Tramontin da Silva	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: - ter aprovação em todas as disciplinas exigidas neste projeto com média acima de 6,5;				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<ul style="list-style-type: none">- nunca ter reprovado nas disciplinas propostas neste projeto;- ter habilidade em compreensão de textos na área da fitossanidade e experimentação;- ter assiduidade em seus horários propostos para melhor atender os estudantes;- ter disponibilidade nos três períodos (manhã/tarde/noite) para melhor atender os estudantes;- ter domínio em programas estatísticos apresentados na disciplina de Experimentação.				
E-mail coordenação do projeto: marco.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
MONITORIA NAS DISCIPLINAS BIOQUÍMICA E GENÉTICA AGROPECUÁRIA PARA O CURSO DE AGRONOMIA - CHAPECÓ (ENS-2024-0045)	CCR	Samuel Mariano Gislon da Silva	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: APROVAÇÃO, COM MÉDIA MÍNIMA SEIS (6,0) NAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB040-GENÉTICA & EVOLUÇÃO. NUNCA TER REPROVADO NAS DISCIPLINAS DISCIPLINAS GCB107-BIOQUÍMICA E GCB040-GENÉTICA & EVOLUÇÃO. DISPONIBILIDADE DE 16 HORAS SEMANAIS PARA AS ATIVIDADES DE MONITORIA.				
E-mail coordenação do projeto: samuel.silva@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de algoritmos (ENS-Curso/Ciência da Computação 2024-0046)	Curso/Ciência da Computação	Andrei de Almeida Sampaio Braga	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Aprovação no componente curricular de Algoritmos e Programação com nota superior a 7,0; Disponibilidade de 16h semanais com horários compatíveis com o plano de trabalho das atividades; Comunicabilidade e proatividade.				
E-mail coordenação do projeto: andrei.braga@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais através da Arte (ENS-2024-0050)	Público-Alvo	Anderson Funai	1	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Requisitos exigidos para a candidatura: Possuir experiência com teatro, contação de histórias, música, poesia, dança, etc.				
E-mail coordenação do projeto: anderson.funai@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
O estudo da microanatomia humana (citologia e histologia) no contexto saudável e patológico (ENS-2024-0064)	CCR	Leonardo Barbosa Leiria	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Para os estudantes de Enfermagem é necessário que tenham cursado e sido aprovados nos componentes: Citologia e Histologia Básica ou Fundamentos Anatomofisiológicos para o cuidado em Enfermagem e Processos Biológicos Aplicados à Enfermagem ou equivalentes em Citologia e Histologia. Para os estudantes de Medicina é necessário que tenham cursado os componentes de Morfofisiologia I e II e Processos Biológicos I ou Histologia I e II ou equivalentes em Citologia e Histologia.				
E-mail coordenação do projeto: leonardo.leiria@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Descomplicando o mundo dos microrganismos (ENS-2024-0065)	CCR	Margarete Dulce Bagatini	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Profundidade de Conhecimento: O monitor deve ter um conhecimento sólido e profundo dos CCRs que está monitorando. Isso inclui a compreensão dos conceitos teóricos fundamentais, bem como a familiaridade com as práticas e técnicas laboratoriais. Atualização: O monitor deve estar atualizado com as últimas descobertas e avanços nas áreas de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Micologia, o que pode envolver a leitura de artigos científicos e participação em seminários e congressos. Didática: Capacidade de explicar conceitos complexos de maneira clara e acessível, adaptando a abordagem pedagógica às necessidades e níveis de compreensão dos diferentes alunos. Paciência e Empatia: Ser paciente e empático, entendendo as dificuldades dos alunos e oferecendo suporte de maneira encorajadora e sem julgamentos. Capacidade de Comunicação: Habilidade para se comunicar de forma eficaz, tanto oralmente quanto por escrito, facilitando a troca de informações e o esclarecimento de dúvidas. Experiência Laboratorial: Competência na execução de técnicas e procedimentos laboratoriais específicos dos CCRs, como cultivo de microrganismos, técnicas de imunologia, identificação de parasitas, entre outros. Resolução de Problemas: Capacidade de identificar e resolver problemas práticos que possam surgir durante as atividades laboratoriais, garantindo a segurança e a precisão dos experimentos. Trabalho em Equipe: Habilidade para trabalhar de forma colaborativa com professores, outros monitores e alunos, contribuindo para um ambiente de aprendizagem cooperativo.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
<p>Liderança e Proatividade: Ser proativo na identificação de áreas onde os alunos possam precisar de mais suporte e liderar iniciativas para melhorar a qualidade da monitoria.</p> <p>Pontualidade e Assiduidade: Compromisso com horários e prazos, garantindo a disponibilidade para atender os alunos conforme combinado.</p> <p>Organização e Planejamento: Capacidade de planejar e organizar sessões de monitoria, materiais de estudo e atividades práticas de forma eficiente.</p> <p>Iniciativa para Inovação: Disposição para implementar novas metodologias de ensino e ferramentas tecnológicas que possam melhorar a experiência de aprendizagem dos alunos.</p> <p>Criatividade: Ser criativo na elaboração de materiais didáticos e na apresentação dos conteúdos, tornando as sessões de monitoria mais interessantes e envolventes.</p> <p>Integridade: Manter a ética profissional em todas as interações, respeitando a diversidade de pensamentos e culturas entre os alunos.</p> <p>Confidencialidade: Respeitar a confidencialidade das informações dos alunos, especialmente em relação ao desempenho acadêmico e feedbacks recebidos.</p>				
E-mail coordenação do projeto: margarete.bagatini@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Matemática Financeira (ENS-2024-0079)	Curso/Administração	Darlan Christiano Kroth	1	1
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser estudante do curso de Administração; - Ter cursado o CCR de Matemática Financeira, com nota superior a 8,0 (oito); - Conhecer os comandos básicos da HP-12C;</p>				
E-mail coordenação do projeto: dckroth@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Anatomia Humana – O estudo do corpo humano através do desenvolvimento de estratégias de aprendizado e de formação complementar (ENS-2024-0081)	Curso/Medicina	Débora Tavares de Resende e Silva	1	2
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: O candidato a monitor necessitará de ter formação mínima na disciplina de Anatomia I - sem reprovações na mesma e com média mínima de 7,0 ou acima, e, ter cursado ou estar cursando a Anatomia II. Tendo mais de um candidato, será elaborada avaliação dos mesmos e o aluno com maior pontuação será o monitor.</p>				
E-mail coordenação do projeto: debora.silva@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria para os Conteúdos de Fisiologia nos CCRs Fundamentos Anatômofisiológicos para o Cuidado A e para o Cuidado B e nas Disciplinas de Fisiologia I e II da Medicina (ENS-2024-0085)	CCR	Zuleide Maria Ignacio	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: 1. Ter realizado e ter sido aprovado nos componentes da Enfermagem que abrangem os conteúdos de fisiologia, para a monitoria no curso de Enfermagem; 2. Ter realizado e ter sido aprovado nos CCRs de Fisiologia I e II do curso de Medicina, para a monitoria do curso de Medicina; 3. Estar devidamente matriculado em qualquer componente curricular dos cursos de Enfermagem ou de Medicina 4. Possuir o mínimo de 10 horas semanais e um máximo de 16 horas semanais disponíveis para os voluntários e 16 horas semanais totais para os bolsistas; 5. Possuir carga horária semanal destinada a apoio aos discentes vinculados à monitoria quando solicitado pelos mesmos.				
E-mail coordenação do projeto: zuleide@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Epistemologia da Administração: apoio didático e bibliográfico na jornada de formação do Administrador (ENS-2024-0086)	Curso/Administração	Marcelo Recktenvald	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Os requisitos exigidos ao monitor partem das atribuições previstas no edital, e envolvem: A) ser acadêmico regularmente matriculado no curso de Graduação em Administração, Campus Chapecó; B) comprometer-se em participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local; C) cumprir o plano de trabalho, a ser pactuado com o coordenador, para o período de vigência de sua atuação; D) executar, sob a orientação do docente coordenador e dos docentes colaboradores, atividades pedagógicas demandadas; E) destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência; F) destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino; G) manter registros dos atendimentos com identificação dos participantes; H) elaborar um relatório analítico final, com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores. Adicionalmente, pela especificidade do projeto, o estudante deve ter cursado o CCR de Introdução à Administração, e estar cursando (ou ter cursado) Teorias da Administração I, e dispor das horas semanais requeridas pelo edital, a saber: 16 horas semanais para o monitor remunerado (estudante bolsista), e 10 ho-				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
ras semanais para cada monitor não remunerado* (estudantes voluntários). (*) Caso não haja estudante voluntário para o projeto, as atividades permanecerão apenas com o estudante bolsista.				
E-mail coordenação do projeto: reectenvald@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em História: cultura universitária e formação de professores (Quinta Edição) (ENS-2024-0090)	Curso/História	Bruno Antonio Picoli	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Matrícula ativa no Curso - Bom aproveitamento no Curso				
E-mail coordenação do projeto: bruno.picoli@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
O lúdico na formação de professores: a Monitoria Acadêmica no curso de Pedagogia (ENS-2024-0092)	Curso/Pedagogia	Katia Aparecida Seganfredo	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Os requisitos são aqueles descritos no item 7 do edital nº 12/PROGRAD/UFFS/2024.				
E-mail coordenação do projeto: katia.seganfredo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Labrinque: Laboratório didático de arte, educação e infância para a formação de professores (ENS-2024-0093)	CCR	Aline Fatima Lazarotto	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Os requisitos são aqueles descritos no item 7 do edital nº 12/PROGRAD/UFFS/2024.				
E-mail coordenação do projeto: aline.lazarotto@uffs.edu.br				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Saúde Coletiva na formação de profissionais de saúde: desenvolvimento de habilidades para inovar nas realidades sociais e epidemiológicas (ENS-2024-0102)	CCR	Tania Aparecida de Araújo	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: • Disponibilidade de 16 horas semanais para dedicar-se às atividades da monitoria; • Apresentar afinidade com o campo da Saúde Coletiva; • Ter tido bom aproveitamento nos componentes curriculares do campo da Saúde Coletiva, com ênfase às Saúde Coletiva I, II, III e Epidemiologia e Bioestatística.				
E-mail coordenação do projeto: tania.araujo@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
TECENDO SABERES NO ENSINO APRENDIZADO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM (ENS-2024-0106)	CCR	Eleine Maestri	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: São requisitos exigidos ao estudante monitor: ter cursado e ter sido aprovado no CCR de Aprendizagem Vivencial ou ter cursado e ter sido aprovado no CCR de Introdução à Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem.				
E-mail coordenação do projeto: eleine.maestri@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Matemática (ENS-2024-0110)	Curso/Matemática	Rosane Rossatto Binotto	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado os componentes curriculares Matemática C e Geometria Plana e, ter cursado ou estar cursando Aritmética I, Geometria Espacial e Geometria Analítica.				
E-mail coordenação do projeto: rosane.binotto@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Patologia como ferramenta de auxílio no	CCR	Adam Heron de Oliveira	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
processo de ensino-aprendizagem dos processos patológicos (ENS-2024-0111)				
Requisitos exigidos para a candidatura: Ser acadêmico regularmente matriculado dos cursos de Medicina ou Enfermagem da UFFS no campus Chapecó; Ter cursado ou estar cursando os CCRs GSA169 - Processos patológicos I e GSA182 - Processos patológicos II na Medicina ou GSA014 - Patologia Básica na Enfermagem.				
E-mail coordenação do projeto: adam.oliveira@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Geografia Física (ENS-2024-0116)	CCR	Gisele Leite de Lima Priman	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter completado 1 ano do curso de graduação em Geografia - Licenciatura.				
E-mail coordenação do projeto: glima@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Geometria Analítica (ENS-2024-0117)	CCR	Antonio Marcos Correa Neri	1	-
Requisitos exigidos para a candidatura: Ter cursado o CCR de Geometria Analítica com aprovação; Preferencialmente ter cursado ou estar cursando o CCR de Álgebra Linear.				
E-mail coordenação do projeto: acneri@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
"Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem" e "Estágio Curricular Supervisionado" I e II: articulando as cinco dimensões que pavimentam a formação de Enfermeiros(as) para o SUS (ENS-2024-0123)	CCR	Claudio Claudino da Silva Filho	1	6
Requisitos exigidos para a candidatura: • Já ter cursado e ter sido aprovado/a no CCR Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem; • Já ter cursado ou estar cursando algum dos CCRs: Estágio Curricular Supervisionado I ou Estágio Curricular Supervisionado II				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
cular Supervisionado II. • Disponibilidade semanal de 16 horas no caso de monitor remunerado e 12 horas no caso de monitor não remunerado; • Ser classificado e aprovado em seleção realizada pela média geral da graduação do histórico escolar (todos/as os/as candidatos/as devem enviar, obrigatoriamente, o seu histórico escolar completo extraído do SIGAA, para o coordenador da proposta no e-mail abaixo), e também, se necessário, em etapa complementar com carta de intenções e/ou entrevista, a ser agendada oportunamente por e-mail com os/as inscritos/as (os/as candidatos/as enviarão essa documentação complementar apenas se solicitado);				
E-mail coordenação do projeto: claudio.filho@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Farmacologia e Terapêutica I e II: um novo contexto para o aprendizado da farmacologia clínica (ENS-2024-0124)	CCR	Daniela Zanini	1	2
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico regularmente matriculado do curso de Medicina da UFFS no campus Chapecó; - Ter cursado ou estar cursando os CCRs GSA280 - Diagnóstico e Terapêutica I e GSA301 - Diagnóstico e Terapêutica II no curso de Graduação em Medicina.				
E-mail coordenação do projeto: daniela.zanini@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria em Clínica cirúrgica: Um modo didático e prático para ensinar as temáticas cirúrgicas (ENS-2024-0126)	CCR	Marcelo Zeni	1	3
Requisitos exigidos para a candidatura: - Ser acadêmico regularmente matriculado do curso de Medicina da UFFS no campus Chapecó; - Ter finalizado a 6º fase do curso de medicina – 6º semestre.				
E-mail coordenação do projeto: marcelozeni@uffs.edu.br				

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
Monitoria no Curso de Ciências Sociais: conhecer os estudantes para orientar, integrar e reduzir a	Curso/Ciências Sociais	Ivan Paolo de Paris Fontanari	1	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a):	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada
evasão (ENS-2024-0127)				
Requisitos exigidos para a candidatura: Os/as candidatos/as a monitor devem ter cursado ou estar cursando, pelo menos, 40% da carga horária total do curso e ter desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0.				
E-mail coordenação do projeto: ivan.fontanari@uffs.edu.br				

4. DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o candidato deverá enviar para o email da coordenação do projeto mencionado na tabela do item 3.7, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**);
- II. Documentação comprobatória dos requisitos mencionados neste edital.

4.2 Para recebimento da bolsa de monitoria, os selecionados deverão possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção de monitores compreende as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
1ª Inscrições	De 05/07/2024 a 10/07/2024	Email coordenação dos projetos
2ª Seleção	De 11/07/2024 a 17/07/2024	Conforme item 6 desse edital
3ª Resultado Provisório	Até 18/07/2024	<i>Sítio da UFFS:</i> https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco
4ª Recurso sobre o resultado	Até às 17h do dia 19/07/2024	Email Coordenação Acadêmica
5ª Resultado Final	22/07/2024	<i>Sítio da UFFS:</i> https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos poderá ser feita através da análise da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para a candidatura dos projetos de monitoria de ensino.

6.1.1 Caso entender adequado a coordenação do projeto poderá realizar entrevistas presenciais e/ou remotas utilizando os recursos que estejam disponíveis, e para isso, pode entrar em contato com os candidatos através de email e telefones disponibilizados na ficha de inscrição.

6.1.2 Compete ao coordenador do projeto de monitoria de ensino definir os critérios e instrumentos de avaliação a serem utilizados no dia da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6.1.3 Caso se julgar necessário poderá haver formação de banca de seleção, sendo um dos integrantes da banca o coordenador do projeto.

6.1.4 Os recursos à decisão do coordenador do projeto ou banca de seleção serão analisados pela Comissão Local e devem ser dirigidos à Coordenação Acadêmica do respectivo campus, conforme prazos estabelecidos no cronograma do item 5.1

6.2 Os candidatos aprovados nesse edital pra além das vagas ofertadas farão parte de um cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar no programa na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

6.2.1 Os monitores não remunerados poderão assumir a condição de bolsista quando estiverem em posição classificatória que lhes permita assumir a bolsa.

6.3 Havendo disponibilidade de vagas, o candidato terá seu chamamento efetivado para ingressar no programa a partir do e-mail informado no momento da inscrição. Caso decline da vaga, assinará declaração de desistência.

6.4 Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS o Coordenador do Projeto de Monitoria fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro do item “5.1” deste edital.

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, em conformidade com o cronograma estabelecido no edital 12/PROGRAD/UFFS/2024, o Coordenador do Projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil. Cabe ressaltar que esta etapa é exclusiva dos monitores bolsistas.

8.3 Para que as bolsas de monitoria sejam implementadas a documentação mencionada no item **8.2** deve estar cadastrada no Sistema Prisma até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFFS/2024.

8.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o Coordenador do projeto aprovado deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho até a data estabelecida no cronograma do Edital 12/PROGRAD/UFFS/2024.

8.5 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [Programa de Monitoria de Ensino \(uffs.edu.br\)](http://Programa de Monitoria de Ensino (uffs.edu.br))

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-reitoria de Graduação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó, 05 de julho de 2024.

CRHIS NETTO DE BRUM
Coordenador(a) Acadêmico(a) do Campus Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° _____/UFFS/ _____		
Opção de vaga (Categoria) () por curso () por público-alvo () por componente curricular		
Projeto:		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		